A C Ó R D Ã O

TC-002636.989.21-2

Órgão: São Paulo Previdência – SPPREV.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsáveis: José Roberto de Moraes e Reinaldo dos Santos Lima (Diretores-Presidentes).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS MILITARES. MAIORIA DOS APONTAMENTOS JÁ APRECIADOS EM JULGAMENTOS ANTERIORES, INCLUSIVE DE EXERCÍCIO POSTERIOR A ESTE EXAMINADO. CERTAME E CONTRATO JULGADOS EM PROCESSO DE OUTRA RELATORIA. ANÁLISE PREJUDICADA. CONTROLE INTERNO. ATRIBUIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, POR DISPOSIÇÃO LEGAL. CONSECUÇÃO DE SUAS FINALIDADES. REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 13 de outubro de 2026 até às 17h do dia 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ausentes irregularidades de gravidade suficiente para comprometer as contas e considerado o cumprimento dos objetivos institucionais da autarquia, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela regularidade do Balanço Geral do Exercício de 2021 da São Paulo Previdência – SPPREV, com ressalvas, dando-se quitação aos responsáveis, sem prejuízo da reiteração das recomendações, expedidas em outros exercícios, consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.
Determinou, por fim, cumpridas as providências de praxe, o arquivamento dos autos.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda do Estado – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-29ZR-30JU-8Z97-71ZW

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-29ZR-30JU-8Z97-71ZW